

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Licitatório – Pregão Presencial

1. Identificação da Contratação

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, destinadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO.
- **Forma de Contratação:** Licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- **Valor Estimado da Contratação:** R\$ 112.388,19 (cento e doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

2. Fundamentação da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de reabilitação oral de pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, que dependem integralmente do SUS para acesso a tratamentos odontológicos especializados.

A confecção de próteses dentárias é essencial para:

- Restabelecer funções mastigatórias, fonéticas e estéticas;
- Prevenir agravos à saúde bucal e geral;
- Promover dignidade, autoestima e inclusão social aos usuários do sistema público de saúde.

A inexistência de laboratório próprio no âmbito municipal torna imprescindível a contratação de empresa especializada, garantindo qualidade técnica, segurança sanitária e eficiência na execução do serviço, além de permitir que os profissionais da rede pública concentrem esforços em atividades clínicas e preventivas.

3. Enquadramento Legal do Pregão Presencial

A contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão Presencial**, com fundamentação na Lei nº 14.133/2021. O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, justificando-se a adoção da referida modalidade.

A opção pela forma presencial, se estipulada pela Administração, observará as exigências de motivação e os benefícios decorrentes da sessão pública para a realidade local, visando garantir a ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

4. Levantamento de Mercado e Estimativa de Preços



Foi realizado levantamento de mercado por meio de:

- Análise de valores praticados por fornecedores do ramo de próteses odontológicas.
- Contratos similares firmado por outros órgãos públicos.

A estimativa considerou o histórico de consumo do município, a demanda reprimida e os preços médios praticados no mercado regional, resultando no valor global estimado de R\$ 112.388,19, o qual se mostra compatível com a realidade mercadológica para a execução integral dos serviços solicitados.

5. Requisitos Técnicos e de Qualidade

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Confeção de próteses dentárias com materiais adequados às normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Produtos com qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade a que se destinam;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses para as próteses confeccionadas;
- Comprovação de capacidade técnica e operacional, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;
- Atendimento às solicitações conforme prescrição dos profissionais odontólogos da rede municipal.

6. Critérios de Seleção do Fornecedor

A escolha do fornecedor será realizada com base:

- No critério de julgamento por **menor preço por item**, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e legais previstos no edital;
- Na comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;
- Na compatibilidade da proposta com os valores praticados no mercado.

7. Modelo de Execução da Contratação

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde, mediante requisição formal, garantindo flexibilidade operacional, controle de estoque e evitando desperdícios.

8. Resultados e Benefícios Esperados

Benefícios sociais e assistenciais:

- Melhoria significativa da saúde bucal da população atendida;
- Aumento da autoestima, da capacidade de alimentação adequada e da interação social dos pacientes;
- Atendimento humanizado e resolutivo às demandas odontológicas.

Benefícios administrativos e econômicos:

- Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública através da

disputa pública de preços;

- Uso racional dos recursos públicos;
- Atendimento aos princípios da economicidade, da eficiência e da ampla competitividade.

9. Análise de Riscos e Medidas Mitigadoras

Risco Identificado	Medidas de Mitigação
Entrega de próteses em desconformidade	Conferência técnica e validação pelos profissionais odontólogos antes do recebimento definitivo.
Atraso na execução dos serviços	Estabelecimento de prazos contratuais claros no edital e acompanhamento rigoroso da execução pela fiscalização.
Qualidade inferior dos materiais	Exigência de garantia contratual e conformidade estrita com as normas técnicas e sanitárias vigentes.
Ausência de interessados na sessão do Pregão Presencial	Ampla divulgação do edital nos meios oficiais e pesquisa prévia de mercado para garantir a atratividade do certame.

10. Demonstrativo de Quantitativos e Preços

Para fins de mensuração, composição de custos e justa disputa entre os interessados, a execução do objeto obedecerá ao detalhamento da planilha orçamentária estimada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MÉDIA	VLR TOTAL
1	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UNID	51	R\$ 457,52	R\$ 23.333,52
2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UNID	51	R\$ 439,39	R\$ 22.408,89
3	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UNID	51	R\$ 420,97	R\$ 21.469,47
4	PRÓTESE TOTAL MAXILAR REMOVÍVEL	UNID	51	R\$ 436,13	R\$ 22.242,63
5	PRÓTESE CORONÁRIAS /INTRARRADICULARESFIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)	UNID	51	R\$ 449,68	R\$ 22.933,68
Valor total estimado					R\$ 112.388,19

Carrasco Bonito – TO, 08 de junho de 2026.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde
Unidade Demandante